

| | |
|-----------------------|--|
| Título | O USO POLÍTICO DO DIREITO: Composição e Soluções Legais a Conflitos de Terra na Paraíba. (1975/1985) |
| Autor | MARIA EDNEUSA LUCENA BARBOSA |
| Orientador(es) | Raimundo Nonato Santos |
| Resumo | <p>A tese tem como problemática geral pensar o Direito na Diáletica de sua elaboração, aplicação e composição, numa alternativa, à costumeira e tradicional redução à lei e ao Estado. O fenômeno jurídico colocado a partir do seu aspecto de condicionante e também condicionado pelos fatores sociais que o compõem. O pressuposto que penetra todo o trabalho é a crítica da visão do Direito apenas em função de um sistema normativo legal, dissociado da sociedade, como categoria puramente instrumental nas mãos de quem detém o poder do Estado. Para resgatar à idéia, nos marcos da Sociologia do Direito, de que ele estará condicionado e mediado pela ação política das classes sociais. A emergência de movimentos sociais no campo em torno dos conflitos de terra é o objetivo da pesquisa na qual procuramos ver como começam a aparecer novas formas de composição do Direito propriamente dito. Ora utilizando-se a lei para garantir direitos, ora conquistando direitos não garantidos legalmente. O reconhecimento social dos direitos dos trabalhadores rurais, em especial o acesso à propriedade da terra, ainda é uma batalha em andamento. Neste processo, o papel da organização e das lutas camponesas, é fundamental para que o exercício da cidadania seja finalmente efetivo, pois a própria aplicação da lei só se realiza pela pressão desses movimentos sociais. Os resultados da pesquisa, ainda preliminares, indicam que os conflitos de terra na Paraíba e as soluções que lhes são atribuídas, expressam a contradição entre formas coercíveis do Estado e uma realidade social, extremamente dinâmica, mostrando a inconsistência de um "Direito" forjado pelas elites dominantes. A dimensão política desses conflitos vai informar o conteúdo das soluções aplicadas, realçar o papel que cumprem os mediadores externos, como a Igreja e outros órgãos de assessoria, e permite colocar o Direito numa perspectiva sociológica: como resultado de fatores sociais que o condicionam.</p> |
| Palavras-chave | Conflitos de Terra - Direito - Trabalhadores Rurais. |